

ATA N.º. 16

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 016 de 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Issa El Hatal- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 016, que “Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) no município de Lavras do Sul, e dá outras Providências.” O Projeto de Lei destaca em sua Exposição de Motivos que objetiva a criação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado ao adolescente que pratique ato infracional no Município de Lavras do Sul. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que o Projeto de Lei está em acordo com os fundamentos legais e constitucionais, bem como ajustado às normas formais da técnica legislativa. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 24 de fevereiro de 2025.

Dimmy Leão Alves- PP
Presidente

Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) - PT
Relator

Issa El Hatal - MDB
Revisor